

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 029, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

**PORTARIA GP Nº 029, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidora efetiva EDUARDO FERNANDES DE ANDRADE, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o servidor **EDUARDO FERNANDES DE ANDRADE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 870-1, protocolizou requerimento de gozo de férias em 03/01/2023;

**CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias o servidor **EDUARDO FERNANDES DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade RG nº 5.542.XXX - SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 030.889.XXX-XX, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023**, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 03 de janeiro de 2023.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Aldênia Gomes da Silva  
**Código Identificador:4BEBD2E2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/02/2023. Edição 3281  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

